



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
SEÇÃO DE ATENÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

**DESPACHO**

**ASSUNTO:** Despacho SAMEO/CAS/SGP

**Processo nº:** 0002842-08.2021.6.13.8000

**Assunto:** Aquisição de materiais de consumo odontológico

Senhora Coordenadora,

Submeto à apreciação de V. Sa. o novo Termo de Referência constante no documento n.º 1565832, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo odontológico, com ajustes no item 30 (unidade medida) e no item relativo à entrega.

Foi juntado aos autos as estimativas da presente contratação, conforme orçamento anexado ao documento 1565914 da Dental Shalon e cotações online anexadas ao documento 1573673, das Dentais Tiradentes, Cremer e Speed.

Esclarecemos que a aquisição dos itens indicados no termo de referência é essencial para o bom andamento dos atendimentos odontológicos aos servidores e dependentes deste Tribunal e que os produtos a serem adquiridos não fazem parte de estoque nesta Secretaria.

Informamos que o ETP está sintetizado no presente despacho, conforme Comunicado SGA n.º 5/2017, no caso de aquisições de bens de baixa complexidade, como materiais de consumo.

Pontuamos que a presente aquisição não causará impacto orçamentário nos dois próximos exercícios, nos termos da Ordem de Serviço n.º 1/2004.

**BERENICE MARIA DE ANDRADE TOLENTINO**

Chefe da SAMEO

Senhora Secretária de Gestão de Pessoas:

Colocando-me de acordo com a solicitação da SAMEO, submeto à aprovação de V. Sa. o Termo de Referência constante no documento n.º 1565832.

**PATRÍCIA MARIA MONTENEGRO MENEZES LAMEGO**

Coordenadora da CAS

Senhor Diretor-Geral,

Nos termos do art. 9º do Decreto 5.450/2005, e por ter sido elaborado de acordo com a legislação vigente, aprovo o Termo de Referência constante no documento n.º 1565832, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo odontológico.

Informo que a presente aquisição não causará impacto orçamentário nos dois próximos exercícios, nos termos da Ordem de Serviço n.º 1/2004.

Face ao exposto, encaminho o processo à V. Sa. solicitando autorizar o setor competente a adoção dos procedimentos necessários com vistas à pretendida aquisição.

**Antes à SGA, para as providências devidas.**

**ELIANE ANDRADE BRAGA IVO**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **BERENICE MARIA DE ANDRADE TOLENTINO, Chefe de Seção**, em 22/04/2021, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE ANDRADE BRAGA IVO, Secretário(a)**, em 23/04/2021, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei



11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA MARIA MONTENEGRO MENEZES LAMEGO, Coordenador(a)**, em 27/04/2021, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1573764** e o código CRC **8BC5A95C**.

0002842-08.2021.6.13.8000

1573764v1